



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO**

TITULAR 2: EDILENE DE SOUSA RG: 054.749.923-00
SUPLENTE 2: DANYLTON CARVALHO DIAS, RG: 065.390.32358
XV – Representante do FUNDEB:
TITULAR: ROSANIELY ALVES FEITOSA, RG: 033.076.813-11
SUPLENTE: FRANCISCA VALTELIANE DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 036.860.823-90
XVI – Representantes dos professores da Rede Municipal (2):
TITULAR: FRANCISCA APARECIDA DE SOUSA ALVES, RG: 079.829.043-94
SUPLENTE: MARIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA RG: 000.951.663-86
TITULAR 2: JOSELIO PATRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, RG: 873.113.563-34
SUPLENTE 2: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO RG: 940.084.343-72
XVII – Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: JUCIANA DIAS DA COSTA, RG: 036.075.493-70
SUPLENTE: MARIANA ALVES DA SILVA, RG: 019.229.193-90
XVIII – Representante do Conselho de Alimentação Escolar-CAE:
TITULAR: ELIZABETE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA, RG: 004.078.293-00
SUPLENTE: SELENE MARIA BORGES MIRANDA E SILVA, RG: 064.684.633-78
XIX – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
TITULAR: MARIA MEDIANEIRA ALVES DE SOUSA MIRANDA, RG: 273.573.763-20
SUPLENTE: EDNA MARIA SOBREIRA DA SILVA, RG: 328.063.703-10
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Piauí – PI, 30 de junho de 2026.

FABIANO ARAÚJO DE MOURA
Assinado de forma digital por FABIANO ARAÚJO DE MOURA
MOURA.0508858537
140312-01907
FABIANO ARAÚJO DE MOURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Id:030E857DC498C275



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Câmara Municipal de São Francisco do Piauí – PI, realizou-se Audiência Pública para apresentação dos resultados do 1º Quadrimestre do exercício de 2026 e da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027.

A audiência foi presidida pelo Sr. Matheus Vieira Tavares, Secretário Municipal de Administração e Finanças, sendo a presente ata por ele lavrada. Inicialmente foi destacada a importância da audiência pública como instrumento de transparência, controle social e participação popular, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo apresentados os principais resultados alcançados pela administração municipal durante o primeiro quadrimestre de 2026.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Tayanne Monteiro de Oliveira Araújo, que destacou a parceria de sua pasta com as demais secretarias. Relatou ações como carnaval dos idosos, passeio turístico e religioso com os idosos para a cidade de Oeiras-PI, encontro estadual pela Primeira Infância, oficinas de produção de alimentos, produção de ovo de páscoa e ações voltadas para gestantes, incluindo a entrega de kits de enxoval. Bem como, o recebimento de uma Van pelo MOB SUAS.

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre-RDQ, destacando as ações desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde, campanhas de vacinação, visitas domiciliares, ações como Carreta da mamografia, encontro de mulheres, mutirão de varizes, doação de sangue e carreta da criança.

A Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Gislene Ferreira de Brito, apresentou o plano sobre o planejamento das matrículas escolares e preparação dos profissionais da educação para o início do ano letivo, ação como entrega de materiais escolares aos alunos, destacou também o compromisso com a alfabetização (Educação Infantil), com índices de 85% de crianças alfabetizadas.

Em seguida a fala foi passada para o Sr. Alan Brandão, que destacou p diretrizes fiscais da proposta, incluindo a previsão de equilíbrio entre receitas e despesas, limites legais para gastos com pessoal, constituição reserva de contingência, autorização para abertura de créditos suplementares, observância dos princípios da responsabilidade fiscal e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Na sequência foi realizada a apresentação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027, sendo esclarecida a LDO constitui instrumento de planejamento previsto.

São Francisco do Piauí, 23 de junho de 2026.

MATHEUS VIEIRA
Assinado de forma digital por MATHEUS VIEIRA
TAVARES.06585858
Dados: 2026.07.01
12:33:49 +01'00'

Matheus Vieira Tavares
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LISTA DE FREQUÊNCIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REFERIDO MUNICÍPIO PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º. DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2027.

1	Alan Brandão de Jesus
2	Vitor Daniel Rocha Borges
3	Fernando Azeiteiro de Carvalho Costa
4	Edna Jamilma Moura
5	Maria da Conceição de Jesus Rosário
6	Jose Moura Santos Junior
7	Edna Jamilma Moura
8	Vicente Mendes Pereira Neto
9	Tatiane da Silva Rodrigues
10	Bruno Afonso Borges de Sousa Silva
11	Edson Gomes Brito
12	Paulo Roberto de Sousa Junior
13	Chauvinete Martins de Oliveira Araújo
14	Edna Jamilma Moura
15	Tejlon Fernandes de Sá
16	Isabel Gabriel de Sousa Rosa
17	Joiziane Pereira de S. Silva
18	Valdemir Alexandre Dias
19	Jonas de Sousa Santos
20	Quirina Marques de Sousa
21	Arthur Synnandes Alves Sousa
22	Aluísio Rodrigues Silva
23	Carolina Borges da Costa
24	Juliana Leite do S. Almeida
25	Tranquilo das Chagas S. de Oliveira
26	Matheus Vieira Tavares